



# Câmara Municipal.

0154

## General Carneiro - Estado do Paraná

### DESPACHO:

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0078 a 0084** referente a FASE INTERNA DO PROCESSO, encaminho os autos do processo administrativo n.º **005/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2024** ao **departamento jurídico**, processo este contendo **0154 (cento e cinquenta e quatro)** páginas, nos termos do art. 53 da Lei Federal de n.º 14.133, para posterior formalização da fase externa e a contratação pretendida.

**Atenciosamente**

General Carneiro, 17 de abril de 2024.

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Segundo Parecer Jurídico ao Processo n.º 005/2024 – Dispensa de Licitação n.º 002/2024

Objeto: Contratação Direta de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para atender as necessidades desta casa de leis, relação de produtos que consta na solicitação de compra.

Em atendimento ao disposto no Despacho do Sr. Agente de Contratação, na Ata de fls. 148-150 do presente processo administrativo, foi remetido a esta Advocacia da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer jurídico o processo referente ao procedimento licitatório em epígrafe.

As fases do procedimento licitatório são as previstas no Art. 17 da Lei de Regência:

*Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:*

- I - preparatória;*
- II - de divulgação do edital de licitação;*
- III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;*
- IV - de julgamento;*
- V - de habilitação;*
- VI - recursal;*
- VII - de homologação.*

Conforme constou do parecer prévio emitido às fls. 078 a 084, em sede de fase preparatória, se presentes os requisitos apontados e em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal com pretendida contratação ser inferior ao limite legal para a modalidade escolhida, com previsão expressa do limite quantitativo, com valores compatíveis aos praticados pelo mercado,

*Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.*

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmolin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C095-52FC-EC16-F694.

REPUBLICA DE PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Procedimento de Compra Direta por Registro de Preços, Latu Sensu, reuniu condições de legalidade.

Os requisitos da fase de divulgação, que prevê para a espécie interstício mínimo não inferior à 3 dias úteis de publicação no sítio eletrônico oficial, de aviso, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados foram respeitados, visto que permaneceu publicada no endereço: <http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitações/> entre os dias 12 a 17 de Abril de 2024

Na fase de apresentação de propostas, foi recebida uma única proposta, enviada por e-mail, conforme fls. 0114 a 0147. O julgamento e habilitação consta às fls. 148 a 150 na Ata indicando o resultado e habilitação da empresa vencedora, certificados pelo Sr. Agente de Licitações e por membro da Equipe de Apoio, tendo sido objeto de análise pelos mesmos o preenchimento das exigências do Termo de Referência em relação à qualificação e homologação.

Não constam dos autos da dispensa de licitação qualquer tipo de recurso em relação ao resultado da licitação, de onde se exsurge não haver questão jurídica levantada pelos participantes a ser enfrentada quanto ao julgamento das propostas e às habilitações/inabilitações.

A geração da despesa deverá observar o contido no Art. 16 da LC 101/2000, o que se requer que seja devidamente e oportunamente certificado pelo Sr. Agente de Licitações e sua Equipe de Apoio.

Assim, se verificado no procedimento mediante certidão do Sr. Agente e sua Equipe de Apoio, que o procedimento preencheu os requisitos procedimentais retro expostos, incluído o preenchimento dos requisitos de habilitação, e tendo em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal com a pretendida contratação prevista no Termo de Referência ser de R\$ 7.982,56,

**Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmolin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C095-52FC-EC16-F694.



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

inferior portanto ao limite legal, bem como inferior à previsão expressa do limite orçamentário de R\$ 46.898,00, com previsão expressa do limite quantitativo, com valores compatíveis aos praticados no mercado, o presente procedimento de compra direta por dispensa de licitação, *Latu Sensu*, reúne condições de legalidade, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da contratação da despesa, e não permite a análise do mérito da necessidade ou adequação do preço do serviço, o que deverá ser atestado/justificado pelo Sr. Agente e sua Equipe de Apoio à Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência da contratação da despesa ou não, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

**Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmolin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C095-52FC-EC16-F694.



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o Parecer.

General Carneiro, 19 de Abril de 2024.

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,  
OAB n.º 59.646

*Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.*

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmolin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C095-52FC-EC16-F694.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmolin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C095-52FC-EC16-F694.



0159

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C095-52FC-EC16-F694> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C095-52FC-EC16-F694



### Hash do Documento

3E784B587900A8B4C6ED27D628146324456A8B54C3A09507E06AFBBE0108168C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2024 é(são) :

- Marcelo Dalton Dalmolin (Advogado - OAB PR 59.646) -  
787.996.199-20 em 19/04/2024 12:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

0160

**DESPACHO:**

Certifico que recebi O PARECER exarado nas páginas **0155 a 0159** referente a FASE EXTERNA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **005/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 002/20244**.

**Atenciosamente**

General Carneiro, 19 de abril de 2024.

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

0161

### DESPACHO:

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0078 a 0084** referente a FASE INTERNA DO PROCESSO e O PARECER exarado nas páginas **0155 a 0159** referente a FASE EXTERNA DO PROCESSO encaminho os autos do processo administrativo n.º **005/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de n.º **002/2024**, processo este contendo 0160 (cento e sessenta) páginas para a apreciação e deliberação da Exma. Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa Executiva, para posterior formalização da fase externa e a contratação pretendida.

**Atenciosamente**

General Carneiro, 19 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXSANDER MARTENDAL  
Data: 19/04/2024 13:37:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alexsander Martendal**  
**Agente de Contratação**

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI  
SCHEIBE:604035359 72  
Assinado de forma digital por SANDRA APARECIDA TRISNOSKI  
SCHEIBE:60403535972  
Dados: 2024.04.19 13:41:14 -03'00'

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.





162

# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, resolve **ADIUDICAR** o presente Dispensa de Licitação nestes termos:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
<b>SIRLEI DE J. N. LOPES &amp; CIA LTDA</b>	<b>00.471.264/0001-23</b>

### PROPOSTA FINAL

LOTE 01					
DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
Açúcar, tipo refinado, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de individuais de qualidade igual ou superior a marca Alto Alegre.	UND	40	Açucar alto alegre	5,25	210,00
Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e ciclamato de Sódio) embalagem de 200ml de qualidade igual ou superior a marca Zero Cal, Adocyl.	UND	5	Adocyl	6,90	34,50
Café extra forte torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em	UND	70	Melita	16,98	1.188,60



0163

# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 2

embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas de qualidade igual ou superior as marcas Melitta, Pilão, Três Corações.					
Chá Mate tostado aroma natural – caixa de 40g com 25 sachês para infusão. Qualidade igual ou superior a marca Matte Leão, 81.	UND	10	Matte leao	4,99	49,90
Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem pacote papel metalizado, peso líquido de 400g de qualidade igual ou superior as marcas Aurora, CCGL, Tirol e Itambé.	UND	20	Itambé	13,90	278,00
Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto.	UND	1200	Cristal	1,70	2.040,00
Biscoito doce tipo rosca (sabor leite ou coco), pacote de mínimo 400g de qualidade igual ou superior a marca Casaredo e Ninfa.	UND	30	Ninfa	5,30	159,00
Biscoito salgado água e sal. Embalagem de 370g	UND	15	Sol	5,90	88,50
Prato de vidro transparente liso com 22cm diâmetro	UND	18	duralex	12,60	226,80
Sabão em pó embalagem 1 kg de qualidade igual ou superior a marca Omo, Tixan,Brilhante e Girando Sol.	UND	05	tixan	11,90	59,50



0164

# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 3

Carga de Gás – GLP composição básica de propano e butano – gás de cozinha – botijão – P 13 com troca de casco/vasilhame.	UND	02	nacional	130,00	260,00
Casco/vasilhame (vazio) de Gás P13	UND	01	Casco vazio	230,00	230,00
Água Mineral sem gás em garrafas plásticas de 20 litros com troca de vasilhame.	UND	10	Italy	15,50	155,00
Saco de lixo preto, capacidade de 50 litros, embalagem com 50 unidades.	UND	15	limps	23,99	359,85
Saco de lixo preto, capacidade de 15 litros, embalagem com 100 unidades.	UND	18	limps	15,90	286,20
Papel toalha descartável, interfolhas, cor branco, não reciclado, para uso em dispenser - pacote com 1000 folhas	PCT	60	sorti	21,00	1.260,00
Dispenser para copos descartáveis. Suporte poupa copos (um copo por vez) por meio de alavanca, para copos de 180ml. Descrição: tubo em plástico transparente reforçado, base branca.	UND	04	orliplast	51,50	206,00
Bandeja de inox retangular com alças, para servir café ou chá. Medidas aproximadas: 38 cm x 24 cm - bandeja de inox retangular	UND	03	estrela	120,00	360,00
<b>LOTE 01 - VALOR TOTAL - R\$ 7.451,85 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)</b>					

A contratação pretendida se efetivará mediante a entrega do objeto acima descrito, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene.



0165

# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná


---

Pág. 4

O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Registre-se e Publique-se.**

General Carneiro, 19 de abril de 2024.

  
**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.



# Câmara Municipal

106

## General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

### EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório N.º 005/2024

Dispensa de Licitação N.º 002/2024

Adjudicação: 19/04/2024

Contratada: **SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA - CNPJ: 00.471.264/0001-23**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA	LOTE
<b>SIRLEI DE J. N. LOPES &amp; CIA LTDA</b>	01.
VALOR TOTAL DO LOTE ADJUDICADO	<b>R\$ 7.451,85 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)</b>

General Carneiro, 19 de ABRIL de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

SANDRA APARECIDA

TRISNOSKI

SCHEIBE:6040353597

2

Assinado de forma digital por  
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI

SCHEIBE:60403535972

Dados: 2024.04.19 16:03:20

-03'00'

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

*Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.*



0167

# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO N.º 005/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação nestes termos:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
<b>SIRLEI DE J. N. LOPES &amp; CIA LTDA</b>	<b>00.471.264/0001-23</b>

#### PROPOSTA FINAL

LOTE 01					
DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
Açúcar, tipo refinado, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de individuais de qualidade igual ou superior a marca Alto Alegre.	UND	40	Açucar alto alegre	5,25	210,00
Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e ciclamato de Sódio) embalagem de 200ml de qualidade igual ou superior a marca Zero Cal, Adocyl.	UND	5	Adocyl	6,90	34,50
Café extra forte torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada,	UND	70	Melita	16,98	1.188,60



0168

# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 2

torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas de qualidade igual ou superior as marcas Melitta, Pilão, Três Corações.					
Chá Mate tostado aroma natural – caixa de 40g com 25 sachês para infusão. Qualidade igual ou superior a marca Matte Leão, 81.	UND	10	Matte leao	4,99	49,90
Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem pacote papel metalizado, peso líquido de 400g de qualidade igual ou superior as marcas Aurora, CCGL, Tirol e Itambé.	UND	20	Itambé	13,90	278,00
Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto.	UND	1200	Cristal	1,70	2.040,00
Biscoito doce tipo rosca (sabor leite cu coco), pacote de mínimo 400g de qualidade igual ou superior a marca Casaredo e Ninfa.	UND	30	Ninfa	5,30	159,00
Biscoito salgado água e sal. Embalagem de 370g	UND	15	Sol	5,90	88,50
Prato de vidro transparente liso com 22cm diâmetro	UND	18	duralex	12,60	226,80
Sabão em pó embalagem 1 kg de qualidade igual ou superior a marca Omo, Tixan,Brilhante e Girando Sol.	UND	05	tixan	11,90	59,50



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 3

Carga de Gás - GLP composição básica de propano e butano - gás de cozinha - botijão - P 13 com troca de casco/vasilhame.	UND	02	nacional	130,00	260,00
Casco/vasilhame (vazio) de Gás P13	UND	01	Casco vazio	230,00	230,00
Água Mineral sem gás em garrações plásticos de 20 litros com troca de vasilhame.	UND	10	Italy	15,50	155,00
Saco de lixo preto, capacidade de 50 litros, embalagem com 50 unidades.	UND	15	limps	23,99	359,85
Saco de lixo preto, capacidade de 15 litros, embalagem com 100 unidades.	UND	18	limps	15,90	286,20
Papel toalha descartável, interfolhas, cor branco, não reciclado, para uso em dispenser - pacote com 1000 folhas	PCT	60	sorti	21,00	1.260,00
Dispenser para copos descartáveis. Suporte poupa copos (um copo por vez) por meio de alavanca, para copos de 180ml. Descrição: tubo em plástico transparente reforçado, base branca.	UND	04	orliplast	51,50	206,00
Bandeja de inox retangular com alças, para servir café ou chá. Medidas aproximadas: 38 cm x 24 cm - bandeja de inox retangular	UND	03	estrela	120,00	360,00
<b>LOTE 01 - VALOR TOTAL - R\$ 7.451,85 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)</b>					

A contratação pretendida se efetivará mediante a entrega do objeto acima descrito, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene.





0170

# *Câmara Municipal*

## General Carneiro - Estado do Paraná


---

Pág. 4

O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Registre-se e Publique-se.**

General Carneiro, 19 de abril de 2024.

  
**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório N.º 005/2024

Dispensa de Licitação N.º 002/2024

Homologação: 19/04/2024

Contratada: **SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA - CNPJ: 00.471.264/0001-23**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA	LOTE
<b>SIRLEI DE J. N. LOPES &amp; CIA LTDA</b>	01
VALOR TOTAL DO LOTE ADJUDICADO	<b>R\$ 7.451,85 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)</b>

General Carneiro, 19 de abril de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

SANDRA APARECIDA  
TRISNOSKI  
SCHEIBE:60403535972

Assinado de forma digital por  
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI  
SCHEIBE:60403535972  
Dados: 2024.04.19 16:05:24  
-03'00'

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

*Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.*



0172

# *Câmara Municipal*

## General Carneiro - Estado do Paraná

---

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA N.º 005/2024 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 002/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA - CNPJ: 00.471.264/0001-23**

**LOTE 01 - VALOR TOTAL - R\$ 7.451,85 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 7.451,85 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).**

General Carneiro - Paraná, 19 de abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXSANDER MARTENDAL**  
Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

0173

CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

**EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório N.º 005/2024  
Dispensa de Licitação N.º 002/2024  
Adjudicação: 19/04/2024  
Contratada: **SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA - CNPJ:  
00.471.264/0001-23**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA	LOTE
SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA	01.
VALOR TOTAL DO LOTE ADJUDICADO	R\$ 7.451,85 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

General Carneiro, 19 de ABRIL de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

**SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE**

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

**Publicado por:**  
Alexsander Martendal  
**Código Identificador:**7304A6D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2024. Edição 3007

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório N.º 005/2024  
Dispensa de Licitação N.º 002/2024  
Homologação: 19/04/2024  
Contratada: **SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA - CNPJ:  
00.471.264/0001-23**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO –  
PR.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA	LOTE
SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA	01
VALOR TOTAL DO LOTE ADJUDICADO	R\$ 7.451,85 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

General Carneiro, 19 de abril de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

**SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

**Publicado por:**  
Alexsander Martendal  
**Código Identificador:36F4090B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 22/04/2024, Edição 3007  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

AAA  
0175

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO DISPENSA N.º 005/2024 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 002/2024**

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA N.º 005/2024 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
**SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA - CNPJ:**  
**00.471.264/0001-23**  
**LOTE 01 - VALOR TOTAL - R\$ 7.451,85 (sete mil**  
**quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco**  
**centavos).**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 7.451,85 (sete mil**  
**quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco**  
**centavos).**

General Carneiro - Paraná, 19 de abril de 2024

**ALEXSANDER MARTENDAL**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Alexsander Martendal  
**Código Identificador:93A71F61**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 22/04/2024. Edição 3007  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	5

**Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito**

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.451,85	
Data Publicação Termo ratificação	22/04/2024	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3291624971 ([Logout](#))